

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 285/2019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;
- CONSIDERANDO que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- CONSIDERANDO o OF./CIRCULAR PMMF N°. 034/2019, protocolado sob o n°. 10411/2019, em 29.10.2019;

DECRETA:

- **Art. 1º** Designar os membros da Secretaria Municipal de Saúde para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:
 - THAYNARA SILVA RHEIN
 - FRANCIELE CHRISTO
 - SELMA BRAUN MARQUES
 - MARINA VIAL FELISMINO GUIMARAES
- **Art. 2º** A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal